



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 134, de 03 de setembro de 2020.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI 1121570),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das **Atas de Registro de Preços do Pregão 70/2019 (Processo nº 23067.043478/2019-73)**, tendo como objeto a aquisição de material de consumo para manutenção corretiva e preventiva de infraestrutura de TI da Universidade Federal do Ceará e outros órgãos participantes.

I - Gestores:

Titular: Edgar Marçal de Barros Filho, SIAPE nº 1711139

Lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação

Suplente: Márcio André Souto Correia, SIAPE nº 1851895

Lotado na Assessoria de Governança de TI

II- Fiscais Técnicos:

Titular: Francisco Adriano Moura da Silva, SIAPE nº 2187568

Suplente: Marlon Botelho Vieira, SIAPE nº 1165993

Ambos Lotados na Divisão de Suporte e Manutenção

III- Fiscais Administrativos:

Titular: Adênia Maria Augusto Guimarães, SIAPE nº 2123991

Suplente: Marcos Antônio Barbosa de Lima, SIAPE nº 1535565

Ambos Lotados na Coordenadoria de Administração e Patrimônio

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui

designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 03/09/2020, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1541208** e o código CRC **314B2E4B**.

Referência: Processo nº 23067.043478/2019-73

SEI nº 1541208